

PORTARIA Nº 170/1995 - REJANE CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES, matr. nº 31.793-3/ID nº 25401360 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 244/2015 e Processo nº E-26/007/11967/2014, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi progredido à categoria de Professor Adjunto Nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 25/09/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 221/2006 - NÁDIA SOUZA LIMA DA SILVA, matr. nº 34.698-1/ID nº 42653371 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 279/2015 e Processo nº E-26/007/11260/2014, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi progredido à categoria de Professor Adjunto Nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12/09/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 070/2007 - FLÁVIA VENÂNCIO SILVA, matr. nº 34.743-5/ID nº 5562724 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 235/2015 e Processo nº E-26/007/11969/2014, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi progredido à categoria de Professor Adjunto Nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 25/09/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 128/1999 - VERA LÍGIA VIEIRA MENDES SOVIERO, matr. nº 33.392-2/ID nº 6077552 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 245/2015 e Processo UERJ nº 12557/2012, a servidora, a quem se refere o presente Ato, foi progredido à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 08/01/2015, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 015/2005 - ANDRÉ PAES GOULART MACHADO, matr. nº 34.567-8/ID nº 5634784 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 249/2015 e Processo nº E-26/007/13498/2014, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi progredido à categoria de Professor Assistente Nível 3, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 18/11/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1863779

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 15/07/2015**

PORTARIA Nº 309/HUPE/15 - DESIGNA os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/2070/2015.

Maria Helena Martins Garcia, matrícula 34061-2
Marcos Bettini Pitombo, matrícula 32704-9
Mário Ricardo Amar, matrícula 30233-1

DE 27/07/2015

PORTARIA Nº 317/HUPE/15 - SUBSTITUI a servidora **MARIA BELANIZA DE CAMPOS** - matr. 46540 pela servidora Leila Cristina Soares Brollo, matr. 34.053-9, para apurar as irregularidades descritas no processo nº E-26/008/2745/2014.

PORTARIA Nº 298/HUPE/15 - DESIGNA o servidor **RENATO DE ABREU NETTO**, matrícula 34.172-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 261 e 262/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de gêneros alimentícios. Proc. nº E-26/008/3546/2014.

PORTARIA Nº 299/HUPE/15 - DESIGNA a servidora **THAIS FALCÃO P. FRIAS**, matrícula 38.111-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 263/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o Centro Cirúrgico do HUPE. Proc. nº E-26/008/4276/2014.

PORTARIA Nº 300/HUPE/15 - DESIGNA o servidor **PAULO CESAR DE CASTRO PAIVA JR**, matrícula 30.852-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material de OPMEs em Regime de Consignação para o Serviço de Coloproctologia do HUPE. Proc. nº E-26/008/2761/2013.

PORTARIA Nº 301/HUPE/15 - DESIGNA o servidor **RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, matrícula 05.335-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 265/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE. Proc. nº E-26/008/1250/2014.

PORTARIA Nº 302/HUPE/15 - DESIGNA o servidor **AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA**, matrícula 30.208-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 266 e 267/2015/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPE. Proc. nº E-26/008/387/2015

Id: 1863773

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2015

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução CONSUNI nº 002, de 29/10/2009 e Portaria Reitoria nº 21, de 05/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio a seguir discriminados:

Membros Titulares:

ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO, ID Funcional nº 4145143-0 - Coordenador
ELENA LASSOUNSKAIA, ID Funcional nº 641229-7
RENATO AUGUSTO DAMATTA, ID Funcional nº 641281-5
MARIA CLARA CALDAS BUSSIERE, ID Funcional nº 641271-8
EULOGIO CARLOS QUEIROZ DE CARVALHO, ID Funcional nº 641494-0

Membros Suplentes:

FERNANDO COSTA E SILVA FILHO, ID Funcional nº 4432356-5
TANIA JACINTO FREITAS DA SILVA, ID Funcional nº 641296-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2015

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/1276/2015.

Id: 1863783

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 30.03.2015**

PROCESSO Nº E-26/009/489/2015 - EVACYRA VIANA PEIXOTO, ID Funcional nº 642771-5, Profissional de Nível Superior. **FIXAMOS**, a partir de 16/03/2015, os proventos mensais de inatividade proporcional, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o art. 48, parágrafo único, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 03/2004.

DE 24.07.2015

PROCESSO Nº E-26/009/234/2014 - YOLANDA LIMA LOBO, ID Funcional nº 641364-1, Professor Associado. **FIXAMOS**, a partir de 21/02/2014, os proventos mensais de inatividade proporcional, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o art. 48, parágrafo único, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 03/2004.

PROCESSO Nº E-08/006/171/2015 - ANGELA MARIA PAES GOMES, ID Funcional nº 2079285-9, Profissional de Nível Superior - Área: Administrador. **FIXAMOS**, a partir de 01/06/2015, os proventos mensais de inatividade proporcional, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o art. 48, parágrafo único, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 03/2004.

Id: 1863784

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 27/07/2015**

PROCESSO Nº E-26/004/2302/2014 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 13/2015, visando a aquisição de transformador com instalação e fornecimento de demais acessórios e materiais necessários para atendimento da demanda de carga elétrica no Pólo de Belford Roxo - RJ, da CECIERJ, iniciada na Sessão Pública de 24/07/2015, no Portal de Compras do Governo do Estado -www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro declarou o presente procedimento licitatório **FRACASSADO**.

Id: 1863347

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 23/07/2015**

PROC. Nº E-26/011/549/2015 - **MAURO DE FREITAS LEITE** - Auxiliar de Eletricidade e Telecomunicação, nível 8, matrícula nº 291.880-3 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/06/2015.

Id: 1863777

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

***PORTARIA CONJUNTA ITERJ/SSCS/Nº 003
DE 01 DE JUNHO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, E A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem o Decreto Estadual nº 45.138, de 28 de janeiro 2015, que "dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015",

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma seguir especificada:

I - OBJETO - Execução de serviços de comunicação com "Matéria Legal"(Avisos de Licitações, Editais, Balanços e etc.), em veículos de comunicação que não na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao contido no parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual nº 42.836, de 03 de fevereiro de 2011.

II - VIGÊNCIA: - Data de início: 01/06/2015 - Término 31/12/2015.

III - De/Concedente: 1931 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

UO:13310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

UG: 133100 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

IV - Para/Executante: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social - Casa Civil.

UO: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social - Casa Civil.
UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social - Casa Civil.

V - CRÉDITO:

PT: 1931.21.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas do ITERJ.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339039	00	R\$ 40.000,00
Total dos Créditos		R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015

ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO
Presidente do ITERJ

CARLOS TOLOMEI

Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

*Omitida no D.O. de 16.06.2015.

Id: 1863750

Secretaria de Estado de Transportes

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 28.07.2015**

PROCESSO Nº E-10/001/809/2015 - **RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, no valor total de R\$ 5.632,15 (cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e quinze centavos), em favor dos servidores constantes do presente processo, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23, publicado no D.O. de 26/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

Id: 1863778

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1211 DE 28 DE JULHO DE 2015

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1151, DE
03/06/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de outubro de 2015, o prazo estabelecido no art. 16 da Portaria DETRO/PRES. nº 1151, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente

Id: 1863692

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/07/2015**

PROCESSO Nº E-10/002/187/2015 - **PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2015. HOMOLOGO** a contratação da empresa **JPR COMERCIAL**

E DISTRIBUIDORA LTDA-ME para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, no valor global de R\$ 14.002,80 (quatorze mil dois reais e oitenta centavos).

Id: 1863758

Secretaria de Estado do Ambiente

**SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E
SANEAMENTO AMBIENTAL**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA SEA/INEA Nº 09
DE 13 DE JULHO DE 2015**

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO INEA Nº 43/2014, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE SERÓPÉDICA, MANGARATIBA, JAPERI, PARACAMBI, QUEIMADOS, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E MENDES.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA HÍDRICA E SANEAMENTO AMBIENTAL E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão de fiscalização do Contrato INEA nº 43/2014, referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE SERÓPÉDICA, MANGARATIBA, JAPERI, PARACAMBI, QUEIMADOS, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E MENDES, observando as metas estabelecidas e os resultados previstos de acordo com os critérios de avaliação previstos na legislação vigente, em especial , na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos representantes da Secretaria de Estado do Ambiente e do Instituto Estadual do Ambiente, na forma abaixo.

FLÁVIO ANTÔNIO SIMÕES- Assessor II INEA - ID Funcional nº 5037704-3

ÉRIKA LEITE DE SOUZA FERREIRA SOARES- Assessora técnica do INEA ID. Funcional nº 445853-1

OSMAR DE OLIVEIRA DIAS FILHO- SEA- ID. Funcional nº 4259770-6

Art. 3º- A Comissão de Acompanhamento sempre que julgar necessário, poderá requisitar a apresentação de documentos e informações complementares, e a participação de outros profissionais que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo objeto contratual, possam contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos de companheiros.

Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015

ANTÔNIO DA HORA

Subsecretário de Segurança Hídrica e Saneamento Ambiental

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

**PORTARIA CONJUNTA SEA/INEA Nº 10
DE 13 DE JULHO DE 2015**

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO INEA Nº 44/2014, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE RIO CLARO, PIRAI E MIGUEL PEREIRA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA HÍDRICA E SANEAMENTO AMBIENTAL E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão de fiscalização do Contrato INEA nº 44/2014, referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE RIO CLARO, PIRAI E MIGUEL PEREIRA, observando as metas estabelecidas e os resultados previstos de acordo com os critérios de avaliação previstos na legislação vigente, em especial , na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos representantes da Secretaria de Estado do Ambiente e do Instituto Estadual do Ambiente, na forma abaixo.

FLÁVIO ANTÔNIO SIMÕES- Assessor II INEA- ID Funcional nº 5037704-3

ÉRIKA LEITE DE SOUZA FERREIRA SOARES- Assessora técnica do INEA ID. Funcional nº 445853-1;

OSMAR DE OLIVEIRA DIAS FILHO- SEA- ID. Funcional nº 4259770-6

Art. 3º- A Comissão de Acompanhamento sempre que julgar necessário, poderá requisitar a apresentação de documentos e informações complementares, e a participação de outros profissionais que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo objeto contratual, possam contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos de companheiros.

Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015

ANTÔNIO DA HORA

Subsecretário de Segurança Hídrica e Saneamento Ambiental

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

**PORTARIA CONJUNTA SEA/INEA Nº 11
DE 13 DE JULHO DE 2015**

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO INEA Nº 45/2014, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU E RIO DAS OSTRAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA HÍDRICA E SANEAMENTO AMBIENTAL E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão de fiscalização do Contrato INEA nº 45/2014, referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSECUÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLA-